



**Cidade Exposição**

# Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VII - Número 070 - Cordeiro, 14 de abril de 2023  
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)



**Cidade Exposição**

**EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE**  
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico [diariooficial@cordeiro.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cordeiro.rj.gov.br) ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br), independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

**NOTA:** A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br).

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.  
Presidente Vargas, 42/54  
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28540-000  
Tels.: (22) 2551-0145/0616  
E-mail: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023

**OBJETO:** REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM RUA FIORAVANTI ALBERTINI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

**LOCAL E DATA:** 11 de maio 2023, às 13:30h, na Sala de Licitações - Prefeitura Municipal de Cordeiro – Av. Presidente Vargas, nº 42/54 - Centro – Cordeiro-RJ.

**EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 17 de abril de 2023.

**Valor estimado/máximo: R\$ 454.597,56.**

Cordeiro, 14 de abril de 2023.

**POLIANA PINHEIRO DO NASCIMENTO**  
Presidente da CPL

## AVISO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

**OBJETO:** REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE MURO, CONSTRUÇÃO DO MURO EM PLACAS E CALÇADA, SITO À AVENIDA PRESIDENTE VARGAS - 355, CENTRO - CORDEIRO/RJ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

**LOCAL E DATA:** 15 de maio 2023, às 13:30h, na Sala de Licitações - Prefeitura Municipal de Cordeiro – Av. Presidente Vargas, nº 42/54 - Centro – Cordeiro-RJ.

**EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 17 de abril de 2023.

Valor estimado/máximo: R\$ 74.745,06.

Cordeiro, 14 de abril de 2023.

**POLIANA PINHEIRO DO NASCIMENTO**  
Presidente da CPL

---

**PROCESSO Nº 077/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022**  
**CONTRATO Nº 206/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

**FORNECEDOR: WE COMERCIAL DO CARMO LTDA ME**

**NOTIFICAÇÃO**

Prezados Senhores,

Tendo em vista o que determina o processo supracitado e baseando-se em todos os seus termos e condições de fornecimento originando o empenho nº 70/2023. NOTIFICAMOS a empresa pelo descumprimento da cláusula 3, item 3.1, do Termo de Referência no tangente a entrega dos produtos licitados em até 7 (sete) dias corridos a contar do recebimento da autorização de fornecimento nº 73/2023, emitida em 4 de abril de 2023 e encaminhada por e-mail em conformidade ao item 3.22). Prazo previsto para entrega em 11 de abril de 2023.

Findado o prazo, a Gestão permaneceu no aguardo, foram realizadas tentativas de contato telefônico, a fim de solicitar informações sobre o prazo da entrega. Até a presente data, a empresa não apresentou justificativa plausível para o atraso.

Em desavença a Clausula 8ª, do contrato firmado em 6 de dezembro 2022, quanto às obrigações e responsabilidades do contratado em providenciar a execução do objeto, no prazo e condições estabelecidas

pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Considerando tratar-se da necessidade de adquirir os gêneros alimentícios, especificamente por tratar-se de alimentos para atender a Unidade de Acolhimento Municipal.

NOTIFICO A EMPRESA WE COMERCIAL DO CARMO LTDA ME o cumprimento do prazo exíguo na entregado objeto, em até 24 HORAS, a contar do recebimento desta, sob pena de ensejar o que determina a Cláusula Décima. A aplicação de qualquer penalidade prevista realizar-se à em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada, assegurados na Lei nº 8666/93.

Ressaltando em conformidade com artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais previstas em lei ou regulamento.

Sem mais para o momento solicitamos que todas as providencias sejam tomadas e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordeiro, 12 de Abril de 2023.

**LUCAS PIMENTEL ALVES PEREIRA**  
Fiscal de Contratos  
Matrícula: 060211403



**Cidade Exposição**



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo  
Cordeiro – Cidade Exposição

**PORTARIA Nº 022/2023**

A Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:

**PORTARIA:**

Art.1º - De acordo com o artigo 46 da Lei nº 2.570/2021, fica nomeada à Comissão de Enquadramento da Câmara Municipal de Cordeiro, que fica assim constituída:

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Thaynna Rondina Jandre	0032023
Membro	Rodrigo Santos da Torre	20046010
Membro	Viviane Antunes Machado de Assis	20043004
Membro	Aline Pereira Guaralde	20123013
Membro	Fabício de Oliveira Ferreira	20121015

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão e expedição das propostas de atos de Enquadramento.

Art. 3º - Para cumprir o disposto nesta Portaria a Comissão se valerá dos registros funcionais dos servidores e de informações colhidas junto às chefias dos órgãos onde estejam lotados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 11 de Abril de 2023.

Ronaldo de Souza Rosa  
Presidente

**PORTARIA Nº 127/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

**RESOLVE:**

NOMEAR CINTIA VOGAS AGUIAR ROBADEY, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor III- Anos Iniciais a contar da data da posse.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

**PORTARIA Nº 128/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

**RESOLVE:**

NOMEAR MARINA PINHEIRO ESPINDOLA, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de



2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor III – Anos Iniciais a contar da data da posse.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2023.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 129/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
**R E S O L V E:**

DETERMINAR ao Departamento de Pessoal, que proceda às anotações na ficha funcional do servidor abaixo relacionado, a qual está sendo remanejado da Secretaria de origem para a Secretaria Municipal abaixo descrita para dar prosseguimento as suas atividades laborativas, a contar de 01 de maio de 2023.

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	SEC. ORIGEM	SEC. ATUAL
RAQUEL BITTENCOURT KNOLLER PEREIRA	302121296	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2023.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 018/2023

Pregão Presencial nº 023/2023

Processo: nº 114/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios da ARMAZEM SUPERMAC EIRELI ME, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos.

Detentor da Ata: ARMAZEM SUPERMAC EIRELI ME - RUA MARIO MARTINS DOS SANTOS, 559 – LOJA A - CENTRO – DUAS BARRAS/RJ

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 30/03/2023

Preços registrados: R\$ 24.420,00

ITEM	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
CARNE BOVINA acém picado em cubos, com cor avermelhada, cheiro característico do produto, sem osso, não pode ter aspecto amolecido, nem pegajoso e presença de no máximo 10% de gordura. o produto deve ser acondicionado congelado, a vácuo, em sacos plásticos limpos, transparentes, atóxicos, resistentes, não violados, a embalagem deve conter externamente data de validade, quantidade do produto e número de registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif ou sie. carne deve ser proveniente de animais saudios, abatidos sob inspeção veterinária. isento de vestígios de descongelamento, excesso de gordura, pelancas, sebo, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. validade mínima: 40 dias a partir da data de entrega	KG	600	29,95	17.970,00

MACARRÃO espaguete, embalagem de 500g, massa de sêmola, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, embalagem transparente, contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e de validade. validade mínima: seis meses na data de entrega	PCT	200	3,80	760,00
OVO DE GALINHA de galinha, produto fresco, inteiro; tamanho uniforme e cor branca; odor e sabor característicos; casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades; sem rachaduras; isento de podridão e fungos. acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor, contendo identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima: 30 dias a contar no ato da entrega.	DZ	400	8,20	3.280,00
SUCO concentrado de maracujá, 1 litro. ingredientes: polpa e suco concentrado de maracujá, água potável, conservantes: benzoato de sódio e metabisulfito de sódio e corante caroteno (beta caroteno sintético), composto extraído pelo esmagamento do líquido. qualidade pasteurizada, obtido da polpa da fruta madura, submetido a processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não comestíveis (sujidades, parasitas, larvas e material estranho), cor, cheiro e sabor próprios. embalagem contendo identificação (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, modo de preparo, data de fabricação e validade. validade mínima: seis meses a contar da data de entrega	GAR	100	9,60	960,00

OLEO de soja, embalagem 900 ml, obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, isento de substâncias estranhas a sua composição, aspecto limpo e isento de impurezas à 25%, cor e odor característicos. embalagem com identificação (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. validade mínima: seis meses a contar da data de entrega.	UND	200	7,25	1.450,00
--	-----	-----	------	----------

**Preços registrados: R\$ 28.216,40**

ITEM	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
AIPIM BRANCO de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não são permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. peso e tamanho padrão.	KG	100	4,20	420,00
ARROZ branco tipo 1 agulhinha pacote 5kg, em embalagem resistente de polietileno atóxico. identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. validade mínima: seis meses, a contar da data de entrega.	PCT	300	21,90	6.570,00

AÇÚCAR embalagem com 5kg, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	PCT	40	18,90	756,00
BATATA inglesa lavada, aparência fresca, ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, core sabor típico da espécie, perfeito estado de desenvolvimento. não são permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. isenta de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	400	4,10	1.640,00
BISCOITO tipo maria ou maisena, pacote 400g. sabor, cor e odor característicos. textura crocante. embalagem resistente, de polietileno atóxico transparente de dupla face. com identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. validade mínima: seis meses, a contar da data de entrega.	PCT	100	5,78	578,00

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 016/2023**

**Pregão Presencial nº 023/2023**

**Processo: nº 114/2023**

**Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios da AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos.**

**Detentor da Ata: AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA - RUA MOACYR LAPORT LEITÃO, 119 - CENTRO - CORDEIRO/RJ**

**Vigência da Ata: 12 (doze) meses**

**Data de Assinatura: 30/03/2023**



**Cidade Exposição**

<b>CALDO</b> de carne. ingredientes: sal, amido glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina e aromatizantes. embalagem contendo 12 tabletes, sem sinais de rompimento ou violação. validade mínima: seis meses, a contar da data da entrega	CX	10	3,30	33,00
<b>CALDO</b> de galinha. ingredientes: sal, amido glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina e aromatizantes. embalagem contendo 12 tabletes, sem sinais de rompimento ou violação. validade mínima: seis meses, a contar da data da entrega	CX	10	3,30	33,00
<b>CEBOLA BRANCA</b> com aparência fresca, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e em perfeito estado de desenvolvimento. isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. peso e tamanho padrão. embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	120	4,75	570,00

<b>CENOURA</b> com aparência fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não são permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. isenta de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. peso e tamanho padrão. embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	90	5,90	531,00
<b>CHUCHU</b> com aparência fresca, ótima qualidade, compacto, firme e de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não são permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. peso e tamanho padrão. embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	50	3,70	185,00

<b>FARINHA de mandioca</b> crua pacote 1kg. tipo 1. grupo seca. classe fina. acidez baixa. não deve estar empedrado e isento de sujidades. em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. não contém glúten. embalagem contendo identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	KG	50	7,90	395,00
<b>FARINHA de trigo</b> , pacote 1kg. 100% pura e de excelente qualidade. pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. embalagem contendo identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. validade mínima de seis meses a contar da data de entrega.	KG	20	6,10	122,00

<b>FEIJÃO preto</b> pacote 1kg. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. grãos de tamanhos e formas naturais, inteiros, maduros, limpos e secos. embalagem com identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. validade mínima: seis meses a contar da data de entrega.	KG	600	8,05	4.830,00
<b>FERMENTO em pó</b> 250g, composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e carbonato de cálcio. não contém glúten. devendo estar em perfeito estado de conservação. embalagem contendo data de fabricação e data de validade.	LATA	10	10,4	104,00
<b>FUBA</b> pacote 1kg. produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa, parasitas, sujidades, larvas e material estranho. não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. acondicionado em embalagem com identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. validade mínima: seis meses a contar da data de entrega.	KG	100	3,40	340,00



Cidade Exposição



Cidade Exposição

<p><b>INHAME in natura</b>, tenro (macio), gráudo, aparência fresca, ter atingido grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. peso e tamanho padrão. embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.</p>	KG	50	8,30	415,00
<p><b>LEITE uht</b> integral esterilizado, embalagem tetra pack. composição mínima por litro: valor energético 550 kcal; carboidratos 40g; proteínas 30g; lipídios 30g. embalagem deve conter especificação dos ingredientes, valor nutricional, registro no ministério da saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e de vencimento, e rotulagem de acordo com legislação vigente.</p>	L	50	5,25	262,50

<p><b>MACARRÃO</b> parafuso, embalagem de 500g, massa com ovos. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. embalagem transparente contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de seis meses na data de entrega.</p>	PCT	100	4,65	465,00
<p><b>MACARRÃO</b> tipo goela, embalagem 500g, massa com ovos. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. embalagem transparente contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e de validade. validade mínima: seis meses na data de entrega.</p>	PCT	200	4,90	980,00
<p><b>MOLHO de tomate</b>, 520g pronto tradicional, de tomate peneirado e concentrado. composição: tomate, cebola, sal, amodo, óleo vegetal, salsa, realçador de sabor glutamato monossódico e aromatizantes. embalagem com identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. validade mínima: seis meses a contar da data de entrega.</p>	SACHÊ	90	4,35	391,50

<p><b>PÓ DE CAFÉ 1kg</b>, torrado e moido, extra forte, com selo de pureza abic, aspecto homogêneo, embalado à vácuo. sabor predominante de café arábica, admitindo-se mistura de café conilon em até 20% e o máximo de 20% de pva (grãos pretos, verdes e ardidos). tipo tradicional, com nível mínimo de qualidade igual a 5 (cinco). com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, com data de fabricação e validade nos pacotes individuais.</p>	KG	200	31,40	6.280,00
<p><b>QUEIJO parmesão ralado</b> 50g, não congelado, embalagem com identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. validade mínima: quarenta dias a contar da data de entrega.</p>	UND	30	5,38	161,40
<p><b>TEMPERO amaciador de carnes</b>, 120g, ingredientes: sal, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal de palma, pimenta do reino, alecrim, cebola, alho, realçador de sabor de glutamato monossódico, antiemulante dióxido de silício, corante natural cúrcuma, aromatizantes e acidulante ácido cítrico. embalagem com identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e validade. validade mínima: seis meses a contar da data de entrega.</p>	VD	20	7,20	144,00

<p><b>TOMATE</b> com aparência fresca, sem danificações físicas, casca íntegra. cor, sabor e aroma característicos da espécie, perfeito estado de desenvolvimento e grau de maturação adequado para consumo imediato. não são permitidos danos que alterem a conformação e aparência. isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. peso e tamanho padrão. embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.</p>	KG	300	6,70	2.010,00
--	----	-----	------	----------

### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 017/2023

Pregão Presencial nº 023/2023

Processo: nº 114/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios do MERCADO FARINHA LIMA LTDA, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos.



**Cidade Exposição**

**Detentor da Ata: MERCADO FARINHA LIMA LTDA – AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 503 - SANTO ANTÔNIO – CORDEIRO/RJ**

**Vigência da Ata: 12 (doze) meses**

**Data de Assinatura: 30/03/2023**

**Preços registrados: R\$ 71.656,30**

ITEM	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
<b>ABÓBORA MADURA</b> com aparência fresca, sem danificações físicas, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. isenta de substâncias tóxicas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	50	2,95	147,50
<b>ALFACE LISA</b> lisa, com aparência fresca, colhida ao atingir o grau de evolução completo e em perfeito estado de desenvolvimento, não podendo conter folhas murchas. isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente,	PÉS	200	1,96	392,00

sujidades, parasitas, larvas e defensivos agrícolas. tamanho médio.				
<b>ALHO</b> nacional, aparência fresca, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e em perfeito estado de desenvolvimento. os "dentes" devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas, larvas e defensivos agrícolas. embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	200	17,00	3,400
<b>AZEITE 500 ml-</b> extra virgem. 100% puro azeite. embalagem de vidro ou em lata. com identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. validade mínima: seis meses, a contar da data de entrega	UND	30	25,88	776,40
<b>BISCOITO salgado tipo cream cracker.</b> embalagem de 400g, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente de dupla face; com identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. validade mínima de 6 (seis)	PCT	100	5,60	560,00

meses, a contar da data de entrega				
<b>BISCOITO tipo rosquinha sabor coco</b> , contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, coco ralado, sal, aroma artificial de coco. o produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390kcal em 100g do produto. forma de apresentação: pacote com 400g	PCT	100	6,10	610,00
<b>CANIQUINHA de milho amarelo</b> 1kg. embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. com identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. validade mínima: seis meses a contar da data de entrega.	KG	100	4,07	407,00
<b>CARNE BOVINA acém moído</b> , com cor avermelhada, cheiro característico do produto, não pode ter aspecto amolecido, nem pegajoso e com presença de no máximo 10% de gordura. o produto deve ser acondicionado congelado, a vácuo, em sacos plásticos transparentes, atóxicos, resistentes, não violados. deve conter	KG	600	29,65	17.790,00

externamente data de validade, quantidade do produto e número de registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif ou sie. a carne deve ser proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. isento de vestígios de descongelamento, excesso de gordura, pelancas, sebos, cartilagem e aponevose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. validade mínima: 40 dias a partir da data da entrega				
<b>CARNE BOVINA músculo traseiro</b> picado em cubos, com cor avermelhada, cheiro característico do produto, sem osso, não pode ter aspecto amolecido, nem pegajoso e presença de no máximo 10% de gordura. o produto deve ser acondicionado congelado, a vácuo, em sacos plásticos limpos, transparentes, atóxicos, resistentes, não violados, a embalagem deve conter externamente data de validade, quantidade do produto e número de registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif ou sie. carne deve ser proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. isento de	KG	600	29,70	17.820,00



<p>vestígios de descongelamento, excesso de gordura, pelancas, sebo, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. validade mínima: 40 dias a partir da data de entrega.</p>				
<p><b>CARNE DE FRANGO (coxa e sobrecoxa)</b> sem osso, congelado (sendo tolerada variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado) não temperado. cor e odor característicos, sem acúmulo de líquidos no seu interior, embalagem transparente, atóxica, resistente, não violada, contendo externamente data de validade, quantidade do produto e número de registro no ministério da agricultura/sif/diopa e carimbo de inspeção do sif ou sie. a carne deve ser proveniente de animais saudáveis, abatidos sob inspeção veterinária, isentos de vestígios de congelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades e larvas ou qualquer substância contaminante. validade mínima: 40 dias a partir da data de entrega</p>	KG	500	11,50	5.750,00

<p><b>CARNE SUINA tipo pernil-</b> resfriada sem pele e sem osso, 1ª qualidade, sem pele e sem osso, acondicionada em embalagens à vácuo em embalagens de aproximadamente 1kg. deve estar de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama de corte, sem extensão atingindo parte não cotadas e apresentar consistência firme e compacta e gordura branca e firme deve apresentar no rótulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso.</p>	KG	600	16,90	10.140,00
<p><b>CHEIRO VERDE</b> - com salsa e cebolinha, molhos de aproximadamente 400g. qualidade adequada para consumo. isento de partes pútridas, não podem estar murchos.</p>	MO	40	1,95	78,00
<p><b>EXTRATO de tomate.</b> massa consistente, cheiro e sabor próprios. deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. é tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. o produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. embalagem constando data da fabricação e de validade, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor. isento de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. validade mínima: seis meses na data de entrega.</p>	LATA	50	9,80	490,00
<p><b>LINGUIÇA toscana,</b> suína, resfriada, 1ª linha, embalagem com dados do</p>	KG	400	10,50	4.200,00

<p>produto, marca do fabricante, data fabricação e prazo de validade. validade mínima: trinta dias na data da entrega</p>				
<p><b>MARGARINA cremosa,</b> com sal 500g, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não ranços, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. validade mínima: seis meses a contar da data da entrega</p>	POTE	150	8,70	1.305,00
<p><b>PAO francês, peso médio 50g.</b> boa qualidade, com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados com aspecto de massa pesada" e de características organolépticas anormais</p>	UND	9000	0,79	7.110,00
<p><b>REPOLHO BRANCO</b> aparência fresca, ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme (folhas verdes), aroma, cor e sabor típico da espécie, perfeito estado de desenvolvimento. não são permitidos danos que lhe alterem conformação e aparência. isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. peso e tamanho padrão. embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na</p>	KG	40	3,93	157,20

<p>embalagem etiqueta de pesagem</p>				
<p><b>SAL refinado iodado</b> embalagem 1 kg, granulação uniforme e cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por kg, de acordo com legislação federal específica</p>	KG	20	1,98	39,60
<p><b>SUCO concentrado de caju, 1 litro,</b> composto extraído pelo esmagamento do líquido. qualidade pasteurizada, obtido da polpa da fruta madura. submetido a processo tecnológico adequado. isento de fragmentos das partes não comestíveis (sujidades, parasitas, larvas e material estranho). cor, cheiro e sabor próprios. embalagem contendo identificação (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, modo de preparo, data de fabricação e validade. validade mínima: seis meses a contar da data de entrega.</p>	GAR	100	4,50	450,00
<p><b>VINAGRE de álcool 750 ml.</b> embalagem de polietileno atóxica resistente transparente. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. com identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. validade mínima: 06 (seis) meses a contar da data de entrega.</p>	GAR	10	3,36	33,60

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 019/2023

Pregão Presencial nº 023/2023

Processo: nº 114/2023

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios da PARMA DE CARMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos.

**Detentor da Ata:** PARMA DE CARMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - AVENIDA PAQUEQUER, 03 - RJ 144 – 1º DISTRITO - CARMO/RJ

**Vigência da Ata:** 12 (doze) meses

**Data de Assinatura:** 30/03/2023

**Preços registrados:** R\$ 16.694,00

ITEM	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
FIGADO DE FRANGO congelado, embalagem com 1kg, devidamente rotulada com o peso e data de validade, especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento, sif, marcas, carimbos com o ministério da agricultura e anvisa	KG	100	6,49	649,00
LINGUIÇA calabresa, defumada, resfriada, 14 linha, embalagem com dados do produto, marca do fabricante, data fabricação e prazo de validade, validade mínima: trinta dias na data da entrega	KG	200	14,90	2.980,00
MOELA DE FRANGO embalagem com 1kg, fresca, resfriada, sem gordura, totalmente limpa, em embalagens de polietileno transparente e resistente. rótulo contendo nome do produtor, peso líquido, data de processamento e validade, sif, alvará de licença sanitária do produtor, laudo de análise microbiológica, marcas e carimbos oficiais de acordo com o ministério da agricultura e anvisa	KG	100	9,35	935,00

PEITO (de frango sem osso) deve ser limpo, magro, não temperado, congelado, KG proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, cor e odor característicos, isento de vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. não deve apresentar superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou consistência anormal. em embalagem de polietileno atóxica, resistente, contendo a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, validade mínima: quarenta dias, a contar da data de entrega.	KG	500	14,90	7.450,00
SALSICHA tipo hot dog de carne bovina/suína, com máximo de 2% de amido, aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%, registro no sif ou sisp.	KG	600	7,80	4.680,00

**PROCESSO Nº 071/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022**  
**CONTRATO Nº 187/2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ENXOVAL DE KIT DE BEBÊ  
**FORNECEDOR:** VACA BRAVA COMERCIAL EIRELLI - ME

**NOTIFICAÇÃO**

Prezados Senhores,

Tendo em vista o que determina o processo supracitado e baseando-se em todos os seus termos e condições de fornecimento originando o empenho nº 70/2023. NOTIFICAMOS a empresa pelo descumprimento da cláusula 3, item 3.1, do Termo de Referência no tangente a entrega dos produtos licitados no prazo estipulado pela SMDSDH de 15 (quinze) dias, contado a partir da autorização de fornecimento nº 36/2022, emitida em 8 de novembro de 2022 e entregue no endereço do estabelecimento.

Prazo previsto para entrega em 29 de novembro de 2022. Findado o prazo, a Gestão permaneceu no aguardo. Até a presente data, a empresa não apresentou justificativa plausível para o atraso.

Em desavença a Clausula 8ª, do contrato firmado em 26 de outubro 2022, quanto às obrigações e responsabilidades do contratado em providenciar a execução do objeto, no prazo e condições estabelecidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Considerando tratar-se da necessidade de adquirir os itens do kit enxoval de bebê, para atendimento da população vulnerável.

**NOTIFICO A EMPRESA VACA BRAVA COMERCIAL EIRELLI - ME o cumprimento do prazo exíguo na entregado objeto, em até 72 HORAS, a contar do**

recebimento desta, sob pena de ensejar o que determina a Cláusula Décima. A aplicação de qualquer penalidade prevista realizar-se à em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada, assegurados na Lei nº 8666/93.

Ressaltando em conformidade com artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais previstas em lei ou regulamento.

Sem mais para o momento solicitamos que todas as providencias sejam tomadas e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordeiro, 12 de Abril de 2023.

**LUCAS PIMENTEL ALVES PEREIRA**

Fiscal de Contratos

Matrícula: 060211403

---

**PORTARIA Nº 127/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

**R E S O L V E:**

NOMEAR CINTIA VOGAS AGUIAR ROBADEY, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor III– Anos Iniciais a contar da data da posse.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2023.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

---

**PORTARIA Nº 128/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

**R E S O L V E:**

NOMEAR MARINA PINHEIRO ESPINDOLA, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor III – Anos Iniciais a contar da data da posse.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2023.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

---

**PORTARIA Nº 129/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

DETERMINAR ao Departamento de Pessoal, que proceda às anotações na ficha funcional do servidor abaixo relacionado, a qual está sendo remanejado da Secretaria de origem para a Secretaria Municipal abaixo descrita para dar prosseguimento as suas atividades laborativas, a contar de 01 de maio de 2023.

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	SEC. ORIGEM	SEC. ATUAL
RAQUEL BITTENCOURT NOLLER PEREIRA	302121296	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIP. DE ADMINISTRAÇÃO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2023.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito



**Cidade Exposição**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 018**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2665 de 03 de novembro de 2022;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.788.027,84 (dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil, vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2023.

**Leonan Lopes Melhorance**  
- Prefeito -

ANEXO I				
CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<b>FMAS</b>				
2301.0824400472.083	33903200	38	170400000000	R\$ 38.440,80
2301.0812200452.077	33903900	13	170400000000	R\$ 33.945,99
2301.0812200452.076	33903200	46	170400000000	R\$ 11.247,60
2301.0812200452.076	33903900	7	150000000000	R\$ 9.451,00
2301.0824400462.082	33903600	33	166000000000	R\$ 50.587,92
2301.0824400462.082	33903900	34	166100000000	R\$ 5.000,00
2301.0824400462.082	33903900	34	166100000000	R\$ 5.637,74
2301.0824400462.082	33903900	34	166100000000	R\$ 25.087,65
2301.0824400462.082	33903900	34	166100000000	R\$ 5.000,00
2301.0824400462.082	33903900	34	166100000000	R\$ 30.561,29
2301.0824400462.082	33903900	34	166100000000	R\$ 1.000,00
2301.0824400462.082	33903900	34	166100000000	R\$ 342,66
2301.0824400472.083	33903600	39	165000000000	R\$ 31.377,48
2301.0812200452.076	31901100	2	150000000000	R\$ 9.451,00
2301.0824400462.082	33903900	34	166000000000	R\$ 50.587,92
2301.0824400461.037	44905200	26	166100000000	R\$ 5.000,00
2301.0824400462.082	33903000	32	166100000000	R\$ 5.637,74
2301.0824400472.083	33903000	37	166100000000	R\$ 25.087,65
2301.0824400472.083	33903900	40	166100000000	R\$ 5.000,00
2301.0824400472.083	33903600	39	166100000000	R\$ 30.561,29
2301.0824400471.038	44905200	35	166100000000	R\$ 1.000,00
2301.0824300472.080	33903600	24	166100000000	R\$ 342,66
2301.0824400462.082	33903900	34	166000000000	R\$ 31.377,48
<b>FMS</b>				
2201.1012200362.063	31900400	5	150010020000	R\$ 100.000,00
2201.1012200362.063	33903900	15	163500000000	R\$ 35.000,00
2201.1030100372.066	33901400	31	160000009999	R\$ 45.000,00
2201.1030100372.066	33903900	35	160000009999	R\$ 100.000,00
2201.1030200382.072	33903000	48	162100000000	R\$ 10.000,00
2201.1012200361.031	44905200	1	163500000000	R\$ 24.300,00
2201.1030200381.033	44905100	65	150010020000	R\$ 3.793,00
2201.1012200362.063	31901100	6	150010020000	R\$ 100.000,00
2201.1030100402.068	33909100	38	163500000000	R\$ 35.000,00
2201.1030100372.066	33903000	32	160000009999	R\$ 45.000,00
2201.1030100372.066	33903000	32	160000009999	R\$ 100.000,00
2201.1030100402.069	33903200	39	162100000000	R\$ 10.000,00
2201.1030100402.068	33909100	38	163500000000	R\$ 24.300,00
2201.1012200362.063	31901100	6	150010020000	R\$ 3.793,00
<b>PMC</b>				
1901.1545200302.056	33903900	246	170400000000	R\$ 83.634,39
0201.0412200022.002	33903900	7	170500000000	R\$ 6.500,00
0301.0412200022.004	31901100	10	150000000000	R\$ 15.000,00
0501.0412200042.007	33903000	28	170500000000	R\$ 10.000,00
0501.0412200042.007	33903900	31	170500000000	R\$ 2.500,00
0501.0412200042.007	33903900	31	170500000000	R\$ 30.000,00
0501.0412200042.007	33903900	31	170500000000	R\$ 5.000,00
0501.0412200042.007	33903900	31	170500000000	R\$ 75.000,00
0601.0412300052.008	33903900	42	170500000000	R\$ 5.000,00
1001.1212200132.017	33903900	85	157300000000	R\$ 100.000,00
1001.1212200132.017	33903900	85	157300000000	R\$ 400.000,00
1001.1212200132.017	33903900	85	157300000000	R\$ 20.000,00
1001.1236500112.025	33903000	116	155000000000	R\$ 15.000,00
1001.1236500112.027	33903000	119	155200000000	R\$ 27.659,47
1001.1236500112.027	33903000	119	155200000000	R\$ 3.530,24
1201.1545200152.036	33903000	156	170500000000	R\$ 200,00
1201.1545200152.036	33903000	156	170500000000	R\$ 10.000,00
1201.1545200152.036	33903000	156	170500000000	R\$ 2.500,00
1901.1545200302.056	33903000	245	170500000000	R\$ 1.000,00
1601.1854100232.045	33903000	199	170400000000	R\$ 12.000,00
0701.2012200072.012	33903000	59	170500000000	R\$ 6.500,00
0701.2012200072.012	33903000	59	170500000000	R\$ 20.000,00
0701.2012200072.012	33903000	59	170500000000	R\$ 10.000,00
0701.2012200072.012	33903900	60	170500000000	R\$ 15.000,00
1001.1236100122.023	31911308	105	150010010000	R\$ 150.000,00
1901.1545200302.056	31909200	270	175100000000	R\$ 55.000,00
1201.1545100162.035	44903900	151	150000000000	R\$ 2.865,00
1301.0612200172.037	33504300	272	170500000000	R\$ 40.000,00
0601.0412300052.010	33919700	273	150000000000	R\$ 1.000.000,00
1001.1236100122.021	33903000	99	155000000000	R\$ 107.000,00
1001.1236500112.027	33903000	119	155000000000	R\$ 75.000,00
0201.0412200022.002	33903000	6	170500000000	R\$ 6.500,00
0301.0412200022.005	31901100	15	150000000000	R\$ 15.000,00
0301.0412200022.004	33903000	13	170500000000	R\$ 10.000,00
0301.0412200022.004	33903000	13	170500000000	R\$ 2.500,00
0301.0412200022.004	33903900	14	170500000000	R\$ 30.000,00
0501.0412200041.004	44905200	21	170500000000	R\$ 5.000,00
1301.0618100412.041	33903900	177	170500000000	R\$ 75.000,00
0601.0412300052.008	33903000	41	170500000000	R\$ 5.000,00
1001.1212200131.009	44905200	77	157300000000	R\$ 100.000,00
1001.1212200132.017	33903000	84	157300000000	R\$ 400.000,00
1001.1236400092.024	33903900	109	157300000000	R\$ 20.000,00
1001.1236100121.012	44903900	97	155000000000	R\$ 15.000,00
1001.1236100122.021	33903000	99	155200000000	R\$ 27.659,47
1001.1236500112.025	33903000	116	155200000000	R\$ 3.530,24
1301.0618100412.041	33903900	177	170500000000	R\$ 200,00
1201.1545100161.018	44905200	148	170500000000	R\$ 10.000,00
1201.1545100162.035	33903900	149	170500000000	R\$ 2.500,00
1301.0618100412.041	33903900	177	170500000000	R\$ 1.000,00
1601.1854100231.022	44905200	194	170400000000	R\$ 12.000,00
1301.0618100412.041	33903900	177	170500000000	R\$ 6.500,00
0701.2060600072.015	33903000	67	170500000000	R\$ 20.000,00
0701.2060600072.015	33903900	68	170500000000	R\$ 10.000,00
0701.2060200072.013	33903900	63	170500000000	R\$ 15.000,00
1001.1236100121.021	33903000	99	150010010000	R\$ 150.000,00
1901.1545200302.057	33903900	248	175100000000	R\$ 55.000,00
1201.1545200152.036	31911308	154	150000000000	R\$ 2.865,00
1301.0618100412.041	33903900	177	170500000000	R\$ 40.000,00
0601.0412300052.010	31911320	46	150000000000	R\$ 1.000.000,00
1001.1236100121.012	44903900	97	155000000000	R\$ 107.000,00
1001.1236100121.012	44903900	97	155000000000	R\$ 75.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.788.027,84</b>
Decreto nº 018/2023		<b>ANULAÇÃO</b>		<b>R\$ 2.788.027,84</b>

**DECRETO MUNICIPAL Nº 019**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 4º, Inciso III, da Lei Municipal nº 2665 de 03 de novembro de 2022;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de Superávit Financeiro de acordo com o § 1º, Inciso I, do artigo 43 da Lei nº 4.320 apurado na fonte de recurso 2621 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, apurado em 31/12/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2023.

**Leonan Lopes Melhorance**

- Prefeito -

ANEXO I				
CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<b>FMS</b>				
2201.1030200382.070	33903900	44	262100000000	R\$ 2.500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.500.000,00</b>
Decreto nº 019/2023			<b>SUPERÁVIT</b>	<b>R\$ -</b>

**DECRETO MUNICIPAL Nº 020**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 4º, Inciso III, da Lei Municipal nº 2665 de 03 de novembro de 2022;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 79.032,31 (setenta e nove mil, trinta e dois reais e trinta e um centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de Superávit Financeiro de acordo com o § 1º, Inciso I, do artigo 43 da Lei nº 4.320 apurado na fonte de recurso 2700 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO, apurado em 31/12/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2023.

**Leonan Lopes Melhorance**

- Prefeito -

ANEXO I					
CÓDIGOS			VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
FMS					
2201.1030200381.033	44905100	65	2700000000000	R\$	79.032,31
<b>TOTAL</b>				R\$	79.032,31
Decreto nº 020/2023			SUPERÁVIT		

**DECRETO MUNICIPAL Nº 021**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 4º, Inciso III, da Lei Municipal nº 2665 de 03 de novembro de 2022;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 671.392,44 (seiscentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de Superávit Financeiro de acordo com o § 1º, Inciso I, do artigo 43 da Lei nº 4.320 apurado na fonte de recurso 2550 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, apurado em 31/12/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2023.

**Leonan Lopes Melhorance**

- Prefeito -

ANEXO I					
CÓDIGOS			VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
PMC					
1201.1545100162.035	44903900	151	2500000000000	R\$	518.565,14
FMS					
2201.1030100372.066	33903900	55	2500000000000	R\$	152.827,30
<b>TOTAL</b>				R\$	671.392,44
Decreto nº 021/2023			SUPERÁVIT		

**DECRETO MUNICIPAL Nº 022**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 4º, Inciso III, da Lei Municipal nº 2665 de 03 de novembro de 2022;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 51.642,50 (cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de Superávit Financeiro de acordo com o § 1º, Inciso I, do artigo 43 da Lei nº 4.320 apurado na fonte de recurso 2660 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FNAS, apurado em 31/12/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2023.

**Leonan Lopes Melhorance**

**- Prefeito -**

ANEXO I				
CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
FMAS				
2301.0824400472.083	33903200	38	2660000000000 R\$	51.642,50
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>51.642,50 R\$</b>
Decreto nº 022/2023		SUPERÁVIT		